

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO N.º 02/2021/CMDCA, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

“RESOLUÇÃO N.º 02/2021/CMDCA, DE 15 DE ABRIL DE 2021 DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SUPLENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS-MG.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a Sra. **Mariane Ap. da Silva Vieira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Municipal n.º 1.963/03, e pelo Estatuto e Regimento Interno do CMDCA,

CONSIDERANDO a resolução n.º. 009/2020 que dispõe sobre o processo de eleição suplementar em caráter de urgência para conselheiros tutelares do município de Canápolis-MG;

CONSIDERANDO que a comissão eleitoral que trabalhará na referida eleição suplementar para conselheiro tutelar de Canápolis-MG é composta por 1 (um) Presidente, 2 (dois) mesários (as), 2 (dois) secretários (as) e 1 (um) suplente.

CONSIDERANDO a renúncia da Sra. **MARILENE NECO FREIRE**, ao cargo de suplente da Comissão Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Renúncia da Sra. **MARILENE NECO FREIRE**, ao cargo de suplente da Comissão Eleitoral.

Art. 2º. Tornar pública a constituição do novo suplente, o Senhor **Jair dos Santos**.

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 15 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Canápolis/MG, 15 de abril de 2021.



MARIANE AP. DA SILVA VIEIRA
PRESIDENTE CMDCA